




## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e  
Redação Final

**ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA,  
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE  
2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 15ª LEGISLATURA.**

Aos 21 de novembro de 2024, às 9h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Delcir Berta Aléssio (Presidente) e Ana Claudia dos Santos Lima – Membro relator. Ausente o Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff - Membro. Aberta a reunião e havendo *quórum* a Senhora Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Veto n.º 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que veta o Projeto de Lei do Executivo nº 078/2024, que denomina o Centro Municipal Educação Infantil (CMEI) do Bairro Jardim Irene de “CMEI NADIR MARIA FRANÇA DELLA PASQUA”. - Foi Relatora a Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, a Senhora Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-.-.-.-.-

  
Delcir Berta Aléssio  
Presidente da CLJRF

